



## Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS

### Edital 09/2024-PPGO

Abertura de inscrições para seleção de Alunos Especiais do 2º semestre de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) – Mestrado.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado, designada pela Portaria 1997/2023-GRE e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Ofício nº 154-05/2012/CTC/CAA I/CGAA/DAV/CAPES, de 29 de outubro de 2012, que recomendou o Curso de Pós-Graduação em Odontologia – Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Odontologia;

Considerando a Resolução nº 144/2012-COU, de 13 de dezembro de 2012, que aprovou a criação e o impacto financeiro para a implantação do PPGO;

Considerando a Portaria nº 821/MEC, de 03 de setembro de 2013, que reconheceu o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Odontologia da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 220/2012-CEPE, de 13 de dezembro de 2012, que aprovou o Projeto Pedagógico do PPGO;

Considerando a Resolução nº 132/2017-CEPE, de 18 de maio de 2017, que aprovou o Regulamento do PPGO;

Considerando a Instrução de Serviço nº 002/2023-PRPPG, de 10/03/2023;

#### **Torna público:**

**Art. 1º** Que no período de **01 a 12 de julho de 2024**, estão abertas as inscrições para seleção de Alunos Especiais do 2º semestre de 2024 do Programa de Pós-Graduação



## Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado



em Odontologia (PPGO) – Mestrado. O procedimento de inscrição é realizado *on-line* no site: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>

**Art. 2º** O Aluno Especial é aquele selecionado de acordo com os critérios deste edital e sem direito à obtenção do grau de Mestre. Ficará sujeito às mesmas normas aplicáveis aos Alunos Regulares, fazendo jus à certificação de aprovação na(s) disciplina(s) cursada(s), desde que cumpridos todos os requisitos para aprovação;

**Art. 3º** As disciplinas, a disponibilidade de vagas e o período das disciplinas constam no Anexo I deste edital;

**Art. 4º** Serão aceitas inscrições de alunos matriculados no último ano de graduação em Odontologia em instituições de ensino superior e candidatos graduados em cursos de Odontologia, reconhecidos pelo MEC, de instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras. No caso das instituições estrangeiras, os diplomas deverão ser devidamente revalidados conforme a Resolução CNE/CES nº 01, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação;

**Art. 5º** O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada disciplina escolhida, por meio de pagamento de boleto bancário. Em nenhuma hipótese o valor da inscrição será devolvido;

**Art. 6º** Para a inscrição os candidatos devem preencher o cadastro *online* disponível em <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, e anexar, **em arquivo único**, os documentos relacionados abaixo em **formato PDF**. Não serão aceitos arquivos em outros formatos.

I – Documentos pessoais:

- a) Para brasileiros: Carteira de Identidade (frente e verso), CPF, Título de Eleitor (frente e verso), Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certificado de Reservista (frente e verso) se for o caso;
- b) Para estrangeiros: CPF, Carteira de Identidade de Estrangeiro – CIE (frente e verso), na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e a data de validade vigente;



## Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado



### II – Documentos escolares:

- a) Diploma de Graduação (frente e verso), ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior, ou documento equivalente que comprove a conclusão do curso superior em Odontologia até a data prevista para a matrícula. No caso de diploma de graduação em Odontologia realizada no exterior, deverá ser revalidado conforme Art. 4º;
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- c) Declaração da Coordenação Acadêmica de que está matriculado no último ano do curso de graduação em Odontologia, no caso de aluno concluinte;

### III – Demais documentos:

- a) Comprovante de pagamento do boleto bancário referente à inscrição para cada disciplina, conforme Art. 5º;
- b) Currículo Lattes atualizado: <http://lattes.cnpq.br>

**Observações:** Os documentos devem ser enviados na ordem em que constam neste edital;

Caso o candidato tenha feito inscrição incorreta, poderá fazer nova inscrição dentro do prazo estipulado neste edital, sendo validada a última inscrição realizada no sistema;

**Art. 7º** As inscrições que não apresentarem todos os documentos relacionados no Art. 6º, não serão homologadas;

**Observação:** Não será aceita a inclusão de documentos posteriormente ao ato da inscrição.

**Art. 8º** O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina ofertada, mediante análise do Currículo *Lattes* e do Histórico Escolar da Graduação;

**Art. 9º** O Programa de Mestrado em Odontologia não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas;

**Art. 10º** O resultado da seleção será divulgado por edital no dia 19 de julho de 2024, e estará disponível no site do PPGO: <http://www.unioeste.br/pos/odontologia>



## Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado



**Art. 11º** A data da matrícula será no dia 22 de julho de 2024.

**Art. 12º** Não caberá recurso por parte do(s) candidato(s) ao presente processo de seleção.

**Art. 13º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGO.

Publique-se.

Cascavel/PR, 01 de julho de 2024.

**Maria Daniela Basso de Souza**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Odontologia (PPGO) – Mestrado  
Portaria 1997/2023-GRE

### Anexo I do Edital 09/2024-PPGO

Disciplina	Docente Responsável	Período	Local	Número de vagas
Decisões Clínicas e Tratamento em Odontologia (30 h/a - 2 créditos)	Dra. Maria Daniela Basso de Souza	*quintas e sextas-feiras de manhã e a tarde 29/07 a 06/12/2024	Sala 3 IPqPGO	Até 3 vagas
Implantologia (30 h/a - 2 créditos)	Dra. Adriane Yaeko Togashi	quintas-feiras das 17:00 às 19:00 29/07 a 06/12/2024	Sala 3 IPqPGO	Até 2 vagas
Revisão Sistemática (30 h/a - 2 créditos)	Dra. Veridiana Camilotti	*sextas-feiras de manhã 29/07 a 06/12/2024	Sala 3 IPqPGO	Até 2 vagas
Técnicas para Estudo de Substâncias Biologicamente Ativas (60 h/a - 4 créditos)	Dr. Rafael Andrade Menolli	quintas-feiras a tarde das 13:30 às 17:00 29/07 a 06/12/2024	Sala 3 IPqPGO	Até 5 vagas

**Obs:** As disciplinas de Decisões Clínicas e Tratamento em Odontologia e Revisão Sistemática não serão ministradas em dias e horários concomitantes. Dessa forma, o candidato pode se inscrever nas duas disciplinas. Posteriormente, o cronograma de cada disciplina será informado aos candidatos selecionados.